



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

1.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ANO 2017

Art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências /Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Posto de Trabalho	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a preencher	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica.	Técnico Superior					
		Economia ou Gestão	Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento (DAF)		1	
		Engenharia Civil	Serviço de Contratação e Obras Públicas (DAF)		1	
	Total				2	

Aprovado em reunião extraordinária da Câmara Municipal, em 18 de abril de 2017, e em reunião ordinária da Assembleia Municipal, em 26 de abril de 2017